



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP**

**TERMO ADITIVO 01**

**EDITAL Nº 003/2013**

A comissão do Processo Simplificado para Cadastro de Reserva para a Escola de Música e Escola de Dança de Teresina, instituída pela Portaria nº 0017/2013, comunica aos interessados que o item 1.6 do Edital passa a vigorar com a seguinte alteração:

1.6. A remuneração dos Professores de Dança e Música, Regente de Coral e Coordenadores com ingresso a partir de janeiro de 2013, **será de R\$ 705,13 (setecentos e cinco reais e treze centavos) para os que possuírem o Ensino Médio**, R\$ 710,74 (setecentos e dez reais e setenta e quatro centavos) para os que possuírem Ensino Superior Incompleto e de R\$ 851,85 (oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos) para aqueles que possuírem Ensino Superior Completo.

Teresina (PI), 13 de Março de 2013

**Maria Marilene do Nascimento Lima**

Matrícula 060793-2

Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

UGP/SEDUC-PI

